



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 160 A DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** memorando nº 121/16FISC do Departamento de Fiscalização, resolve:

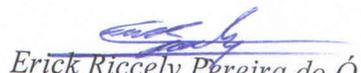
**Art. 1º** - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> **Nayra Fernanda da Silva Sousa**, para realizar viagem de fiscalização para os municípios de Marcos Parente, Landri Sales, Porto Alegre, Antônio Almeida, Sebastião Leal, Uruçuí, Baixa Grande e Ribeiro Gonçalves no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 14 de outubro de 2016.

  
Lauro César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário